



REGULAMENTO DO SORTEIO

1. A Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos e administrados pela Sul América Capitalização S.A. – Sulacap, CNPJ 03.558.096/0001-04, conforme processo nº 15414.900876/2013-96, e concede, sem qualquer ônus ou encargos aos seus Segurados, o direito de concorrerem aos sorteios.
2. Ao aderir ao seguro **Proteção de Crédito Premiada – Desemprego e Vida EPP**, cuja vigência é de no mínimo 03 (três) meses e atender as demais condições estabelecidas neste regulamento, o participante receberá a cessão gratuita do direito de participação em **01 (um) sorteio mensal, concorrendo ao prêmio no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de IR, conforme legislação vigente.
3. A promoção comercial será realizada em todo território nacional. A participação do aderente se iniciará a partir do mês imediatamente seguinte ao primeiro pagamento do prêmio do seguro e, sua participação ficará assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento e a promoção vigente.
4. Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil realizado no último sábado de cada mês, a partir do mês imediatamente seguinte ao primeiro pagamento do prêmio do seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vire a ser por ela realizada. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
5. Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE informado no certificado do segurado, coincida da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:



1º prêmio 3 2. 2 6 3

2º prêmio 3 4. 5 7 8

3º prêmio 8 9. 0 7 0

4º prêmio 5 1. 9 4 4

5º prêmio 4 4. 3 7 9

Combinação sorteada: **38.049**



6. A divulgação da combinação contemplada ocorrerá no site <http://www.metlife.com.br> e O contemplado no sorteio será avisado por meio de contato telefônico e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro. A Sociedade de Capitalização, Sul América Capitalização S.A. – SULACAP efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF válidos, comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 dias da apresentação) devendo, ainda, informar profissão e renda, telefone e seu enquadramento como pessoa politicamente exposta, tudo conforme determina a Circular SUSEP nº 445/2012 e, ainda assinar um termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

7. A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Sorteio: Sul América Capitalização S.A. – SULACAP - CNPJ: 03.558.096/0001-04
Processo Susep: 15414.900876/2013-96